

NARCOTRÁFICO NO TRAPÉZIO AMAZÔNICO: COOPERAÇÃO E FORÇAS DE DEFESA.

Por Keila Rosana Vieira dos Santos¹

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo fazer uma breve análise do Narcotráfico na região do Trapézio Amazônico. No primeiro momento, é trabalhado o Narcotráfico enquanto fenômeno securitizado, em que momento o tráfico de drogas passou a ser considerado uma ameaça internacional. Em segundo, são feitas considerações históricas de como se originou essa fronteira. Nos tópicos seguintes é trabalhado a fronteira levando em consideração a relação estabelecida entre elas e o papel exercido por cada uma, e como se deu a dualidade entre o legal e o ilegal. Por último, é trabalhada as atividades de Cooperação e Defesa da região da Tríplice Fronteira: Brasil, Peru e Colômbia. O trabalho busca evidenciar as particularidades encontradas no Trapézio Amazônico, como a ameaça do Narcotráfico é combatida através de cooperação mútua, com troca de informações, treinamento, operações conjuntas e a precisão de combate a essas ameaças em seus respectivos livros de defesa. A metodologia utilizada foi de revisão bibliográfica e levantamento de dados oficiais.

Palavras Chaves: Narcotráfico, Trapézio Amazônico, Securitização, Cooperação, Forças de Defesa.

ABSTRACT

This article aims to make a brief analysis of Narcotrafficking in the region of Trapezoid Amazon. At the first moment, Narcotrafficking is presented as a securitized phenomenon, and which moment the Narcotrafficking happened to be considered a international menace. Next, historical considerations are made about how this frontier was originated. In the following topics, the border is approached taking into account the relation established between them and the objective of each one, and how the duality between legal and illegal has originated. Finally, the activities of Cooperation and Defense of the region of the Triple Border are explained: Brazil, Peru and Colombia. The work seeks to point the particularities found in the Amazon Trapézio, as the threat of Narcotrafficking is combated through mutual cooperation, information exchange, training, joint operations and the precision to combat these threats in their respective books of defense. The methodology used was a bibliographical review and survey of official data.

Key Words: Narcotrafficking, Trapezoid Amazon, Triple Border: Securitization, Cooperation.

¹ Acadêmica do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Amapá.

INTRODUÇÃO

Com o fim da Guerra Fria, 1945, uma nova frente de estudos se desenvolveu, os Estudos de Segurança Internacional (ESI), adicionando ao conceito novas ameaças, questões que já existiam, mas que até então eram delimitadas apenas a fronteiras nacionais. Uma das novas ameaças trabalhadas por esse estudo foi o Tráfico de Drogas Internacional, que tem caráter multinacional, organização de grandes grupos, movimentação de altas quantias financeiras e vários setores da sociedade envolvidos.

A Teoria dos Complexos Regionais de Segurança aponta que é uma ameaça real se configura como uma questão de segurança. Como base nisso usamos a tríplice fronteira: Brasil, Peru e Colômbia, identificada também pelo nome Trapézio Amazônico, como objeto de análise deste artigo. Ao debater sobre esta região, precisamos trabalhar qual a função de cada um no processo produtivo, estudar como se dá a relação social existente entre eles e como os autores o percebem.

O artigo não busca apresentar soluções para os inúmeros problemas encontrados nessa área de fronteira, mas sim apresentar de forma clara como se dá a relação entre esses estados nacionais, seu posicionamento e sua relação quanto a política de defesa desenvolvida por eles. A metodologia do trabalho se baseou, em revisão bibliográfica sobre o tema Narcotráfico, bem como em questões de segurança desenvolvidas, cooperação internacional e instituições.

Narcotráfico, fenômeno securitizado.

A partir do contexto do pós-Guerra Fria, os Estudos de Segurança Internacional, desenvolvidas pela Escola de Copenhague, ampliaram o escopo das ameaças e o debate em torno do conceito de securitização, sendo segurança nacional sempre o tema central nas discussões que se referem ao Estado Nacional, influenciando diretamente suas medidas e nas relações políticas internas e externas.

A formulação da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança (TCRS), principalmente no conceito de securitização, estabelece que o processo se refere as questões de segurança, tudo aquilo que se torna uma ameaça real. O elemento se torna ainda mais complexo no momento em que observamos a interdependência dos Estados.

O Complexo Regional de Segurança (CRS) é formado por um conjunto de unidades, onde os processos de securitização, dessecuritização ou ambos, são tão interligados que seus problemas de segurança não podem ser razoavelmente analisados ou resolvidos de maneira isolada umas das outras. (BUZAN; WAVER, 2003)

Os CRS envolvem questões políticas, geográficas e econômicas, sendo assim, ao observar a dinâmica de fronteira, o narcotráfico se configura como um problema internacional, que atingi diretamente a segurança do Estado. Ao iniciar-se a década de 1990, um novo panorama no que se refere à geopolítica das drogas na América do Sul se apresenta.

A “construção social” da ameaça como um resultado de formas contemporâneas de conflito e de ataques ao estado de lei no mundo conferiu a questão da segurança uma amplitude global, um passo apenas para a conclusão de que é possível de ser controlada por normas globais. Foi essa evolução que permitiu a configuração de uma geopolítica da segurança, onde a repressão às drogas ilícitas é apenas um componente. (MACHADO, 2011, p.15).

A tríplice fronteira então se torna o objeto de referência, busca-se entender como ela é tratada pelos agentes securitizadores, que neste caso se refere aos Estados Nacionais (Brasil, Peru e Colômbia) e pelas forças de segurança dos mesmos.

A primeira divisão internacional do narcotráfico, consolidada nos anos de 1980 conferia às organizações clandestinas do Peru e da Bolívia a função de produtores primários da folha de coca e da pasta base. Aos grupos da Colômbia a primazia na transformação da pasta em cocaína e aos bandos criminosos dos países limítrofes a responsabilidade de estabelecer as conexões para que a droga chegasse aos grandes centros consumidores nos Estados Unidos e Europa. (Rodrigues, 2002) (Figura 01)

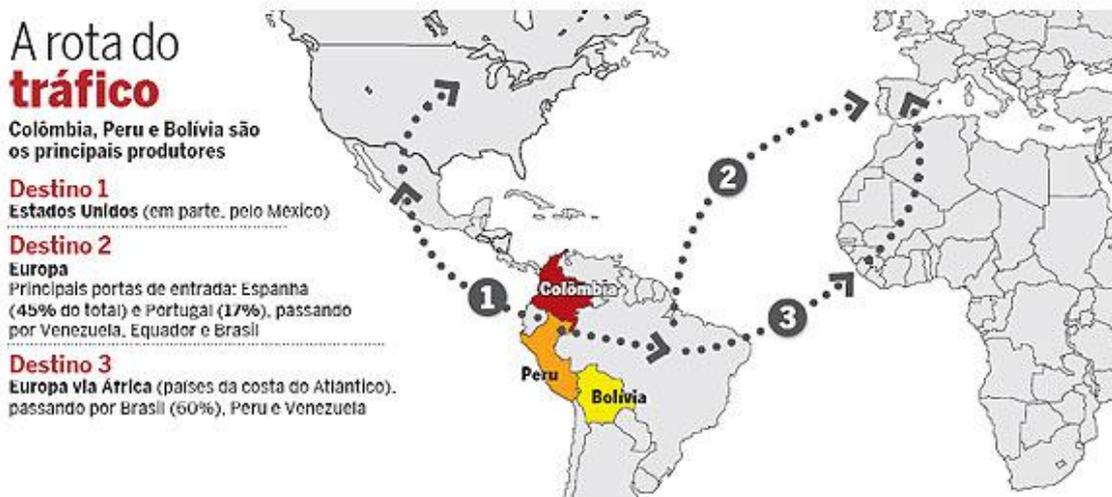


Figura 01: Principais produtores, destino e distribuição.
Fonte: Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime-UNODC

Sendo um dos crimes que mais bem organizados e que mais movimentam dinheiro no mundo. Em 2009, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), divulgou relatório no qual estima que o comércio de cocaína gera uma receita bruta estimada em 84 bilhões de dólares, nacionalmente o negócio gira aproximadamente R\$ 15,5 bilhões ao ano, de acordo com levantamento da Consultoria Legislativa da Câmara de Deputados, realizado em agosto de 2016.

Para o autor Arbex (1996) debater sobre o narcotráfico significa analisar quem controla as regiões de cultivo e onde estão instalados os laboratórios para a produção das substâncias. Nessa relação existe uma disputa de poder entre governos e máfias narcotraficantes, onde não se pode simplesmente destruir esse comércio sem juntamente destruir todas as relações econômicas que foram desenvolvidas através dele. Mas a frente, abordaremos como se dá essa relação comercial em volta do narcotráfico, a dualidade do legal e o ilegal e como eles legitimam, através do próprio sistema, sua presença nessas fronteiras.

A expansão do mercado da cocaína ocorreu na década de 1970, atendendo a crescente procura, principalmente norte americana. Com isso começam a surgir as organizações criminosas especializadas neste negócio, a exemplo os cartéis de Cali e de Medellín. As organizações criminosas narcotraficantes são muito bem formuladas, visando sempre resultados financeiros. O narcotráfico consiste em processos produtivos, divididos em produção (plantio, processamento), transporte (nacional e transnacional) e comercialização das substâncias.

A organização do comércio narcotraficante se dá através de redes, alcançando vários setores da sociedade, nessa rede não existe hierarquização entre poderes, existe uma organização dividida em funções.

Os autores Arquilla e Ronfeldt (2001), apontam que as estruturas mais comuns de organização em rede são: Chain Network, Star or Hub Network ou All-Channel Network. Ao analisar a estrutura utilizada para a organização do narcotráfico, podemos identificar como sendo a rede **“star ou hub network”** (Figura 02). Ela corresponde a uma rede em linhas e que ao mesmo tempo possuem postos de comando, formando uma cadeia de produção de matéria prima e produtos e informações.

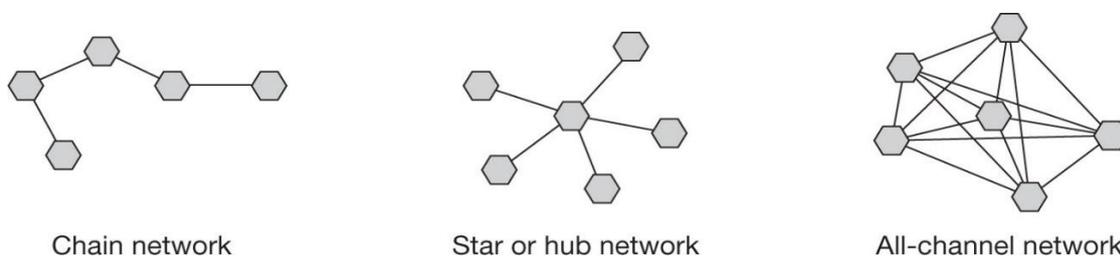


Figura 02: Estruturas mais comuns de organização em rede.
Fonte: Arquilla e Ronfeldt, 2001, pág.8.

Os grupos organizacionais do narcotráfico se intitulam cartéis, onde existe a figura centralizada do chefe, ocupando uma posição superior aos demais, e ao lado dele existem as “pontas da estrela”, que são ligados diretamente ao chefe central, geralmente esses se dividem em espécies de “diretorias”, cada um é responsável por exercer uma função, ligados diretamente ao centro da organização.

A ideia da rede é evitar a hierarquização, entretanto a figura do líder é essencial para o bom funcionamento do negócio, dificultando assim ações de ataque. Caso uma ponta do sistema seja atingida, ainda há tempo hábil de reação e defesa, não prejudicando ou atrapalhando o restante da organização.

Considerações históricas sobre Trapézio Amazônico

A região amazônica é composta por inúmeras fronteiras, entre elas, uma que é formada por três países: Brasil, Peru e Colômbia, conhecida também pelo termo “Trapézio Amazônico” ou “Tríplice Fronteira”. A denominação Trapézio Amazônico é

conceituada por Chaumeil (2010) que destaca que essa designação diz respeito a uma faixa estreita de terra, em forma de trapézio, que liga o sul da Colômbia à Amazônia, englobando os territórios adjacentes do Peru e do Brasil, desde o ponto de interseção das três fronteiras (Figura 03) e o termo Tríplice Fronteira é usado comumente para também designar a área de fronteira dos três países.

Há um novo jargão amazônico para áreas de tensão, turbação e conflito, três características do avanço das frentes de penetração na última fronteira de recursos naturais do Brasil e das mais importantes do planeta: a Amazônia. Depois do Bico do Papagaio, zona de violenta disputa pela terra entre Tocantins, Goiás e Pará, e da Cara de Cachorro, na fronteira do Amazonas com a Colômbia e o Peru, a mais nova expressão dessa geopolítica é o Trapézio Amazônico. (PINTO, 2017, p. 01)

Compõem a região do Trapézio os Estados do Amazonas no Brasil, pelo Departamento do Amazonas na Colômbia e pelo Departamento de Loreto no Peru. Formada pelos municípios de Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte no lado brasileiro, pelos municípios de Leticia e Puerto Nariño na Colômbia, e pelos distritos de Yavari e Ramón Castilla pertencentes à província de Mariscal Ramón Castilla no Peru, onde estão as localidades de Islândia e Santa Rosa a poucos minutos de Tabatinga e Leticia (PEITER et al. 2013).



Figura 03: Espaço da Tríplice Fronteira ou Trapézio Amazônico, países e respectivas cidades fronteiriças. Fonte: www2.camara.gov.br

Devido a sua posição estratégica, a tríplice fronteira foi palco de diversas disputas territoriais ao longo dos séculos. Sua posição estratégica na bacia amazônica às margens

do rio Amazonas/Solimões (Figura 04) registrou inúmeras disputas entre colonizadores portugueses e espanhóis e mais tarde entre nações recém libertadas da colonização. A estabilização das fronteiras internacionais foi tardia, ocorrendo somente no início do século XX com a demarcação do limite internacional entre esses três países, em 1922, com a assinatura do Tratado Lozano-Salomón que delineou a configuração atual deste território (PEITER et al., 2013).

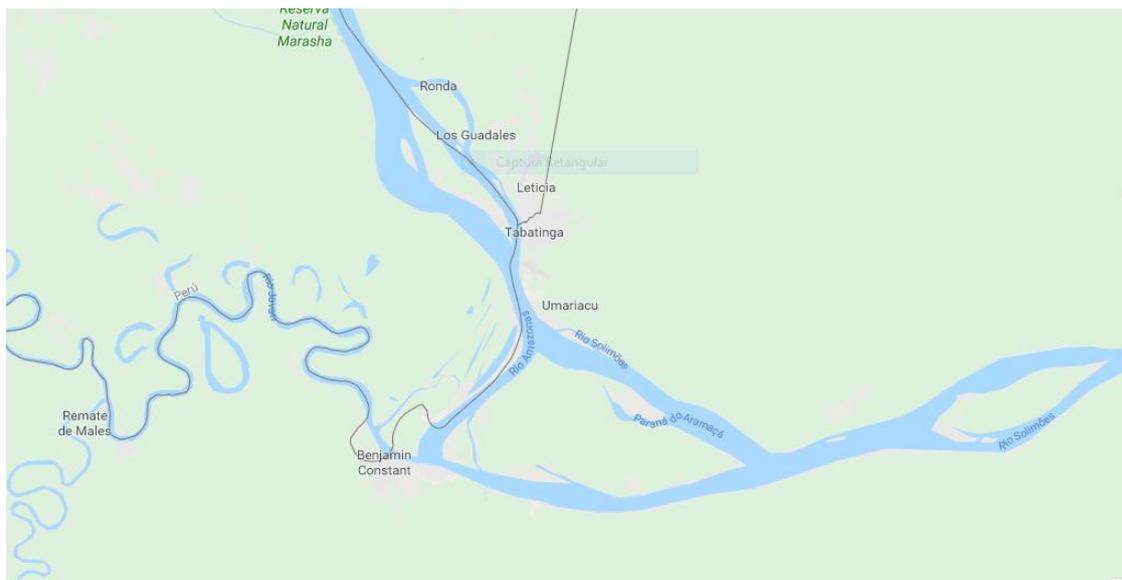


Figura 04: Espaço Político Trapézio Amazônico, foco no afluente e estratégico Rio Solimões/Amazonas.
Fonte: <https://www.google.com.br/maps/place/Rio+Solim>

A região é constituída por uma população heterogênea, de aproximadamente 150 mil pessoas, formada por diferentes etnias indígenas (ticuna, cocamas, yasha-mishara, uitoto e ocaina), mestiços de origem local e migrantes andinos e de outros territórios amazônicos. Esta população concentra-se principalmente nos centros urbanos da região, destacando-se as cidades de Caballocha e Islândia, no Peru; Puerto Nariño e Letícia, na Colômbia; e Atalaia do Norte, Benjamin Constant e Tabatinga, no Brasil (CHAUMEIL, 2000).

Sua posição geográfica acaba por distanciar essas cidades de seus centros políticos nacionais, também apresentam baixas densidades populacionais e seu distanciamento da administração estatal acarreta em políticas públicas ineficazes e muitas vezes inexistentes, fazendo com que essas cidades criassem relações sócio

econômicas próprias ao longo dos anos, como por exemplo o caso das cidades gêmeas de Leticia (Colômbia) e Tabatinga (Brasil).

A história dessa região foi sacudida desde a metade do século XIX por uma série de conflitos (em particular o de 1932-1933 entre o Peru e a Colômbia) e de *booms* econômicos (borracha, exploração de madeira e peles, coca) que modificaram profundamente a configuração dessa fronteira e causaram deslocamentos de população de amplitudes variáveis de acordo com a época. (CHAUMEIL, 2000).

Na segunda metade do século XIX e início do século XX, a economia dessa região foi baseada no extrativismo florestal, em especial de látex. A prática durou até meados dos anos de 1920, quando o produto entrou em decadência, assim como todas as outras áreas produtoras de borracha na Amazônia.

Após o período de produção da borracha, surge a exploração madeireira nas regiões de Tarapacá e La Pedrera na Colômbia, ao longo do rio Javari, e em Benjamin Constant, do lado brasileiro. Essa exploração decaiu com a criação da legislação ambiental, demarcando áreas de proteção e preservação ambiental, bem como as áreas indígenas.

O processo de cultivo para a produção de cocaína inicia na década de 1970, logo, a região passa a ter sua economia voltada ao tráfico de drogas, da década de 70 até os dias atuais.

A Vida na Tríplice fronteira: Brasil, Peru e Colômbia

Os três países da fronteira são fortemente atingidos pelo tráfico de drogas, mas em proporções diferentes. Peru e Colômbia são grandes países produtores da folha da coca, existe neles uma distribuição em dois polos, duas etapas de processo, quem produz e quem controla a venda, que nesse caso fica sob responsabilidade dos carteis. No Brasil não existe uma reunião de pessoas bem definidas como cartel, existem facções criminosas, que brigam pelo controle das rotas utilizadas no país.

A maior parte das negociações sobre a compra da droga oriunda de outros países latinos ocorrem no Norte, o chamado Trapézio amazônico. Tabatinga, cidade de Manaus com 62 mil habitantes, está contida na tríplice fronteira, é a principal porta de entrada de drogas para o Brasil. O fluxo da fronteira da cidade é comandado principalmente pelo FDN, um grupo de criminosos que se denomina Família Do Norte

o qual relaciona-se diretamente com o tráfico internacional, material vindo do Peru e da Colômbia, depois transportado para o restante do Brasil e exterior.

O lado brasileiro entrou de fato na rota do tráfico no início dos anos de 1980, quando o visionário e mais famoso traficante da história da América Latina Pablo Escobar, coloca o Brasil em sua rota de exportação visando otimizar o tempo e facilitar o trânsito da mercadoria, neste momento Tabatinga se torna um ponto importante no cenário da distribuição do entorpecente, estreitando a relação entre Brasil e Colômbia. Ressaltando que há mais de 50 anos antes essa rota já era utilizada, mas não de modo tão maciço ou com tanta eficiência.

A Colômbia tem uma área de 1.141.748 km² e mais de 49 milhões de habitantes, compõe sua população principalmente por europeus e ameríndios, tem um IDH alto de 0,720, seu carro chefe na economia é a agricultura, principalmente o tradicional café conhecido mundialmente, tem participação na indústria com produtos que variam de roupas à transportes e atua também na mineração como o processamento de petróleo e gás natural.

Em 1991 a Colômbia era responsável por 14% da produção de coca existente e ocupava 40 mil hectares do seu território com plantação de folhas da coca, em 2004 era responsável por 80% da cocaína produzida e consumida no mundo, dominando 190 hectares do seu território nacional. Após a derrubada do cartel de Medellín através de um expressivo financiamento americano, a Colômbia consegue retomar o controle sobre boa parte do território que anteriormente era dominado pelo tráfico, havendo assim uma necessidade de remanejar a plantação. Mas isso foi um processo demorado. Foram necessários dois anos de um embate intenso entre as autoridades e os traficantes para que os negócios começassem a cair.

Junto com as drogas, parte da Colômbia também tem número elevado de imigrantes ilegais, os quais são coagidos pela criminalidade, expulsos de suas terras e aterrorizados pelos conflitos paramilitares. O governo brasileiro tem ciência do problema, entretanto, deixa de lado uma política específica para tratar desse tipo de imigrante.

Em 2014 o Peru foi considerado pela ONU como o maior produtor de folha da coca do mundo, responsável por enviar centenas de toneladas anualmente para o exterior, principalmente EUA e Europa. Peru que antes participava predominantemente

do processamento da folha da coca e não do plantio, após a decadência da Colômbia nos anos 2000, se destaca no cenário criminoso, adaptando-se a nova realidade e em 2006 munido de tecnologias, supera o problema com a umidade amazônica e passa a plantar em grande escala destacando-se assim neste cenário de fronteira e colocando o Brasil na sua rota principal.

Atualmente, com pouco mais de 30 milhões de habitantes e um IDH de 0,734, considerado alto, o país produz commodities e desenvolve a pecuária com propriedade, bem como está presente no mercado de mineração, principalmente com petróleo, o qual move a indústria junto com a produção têxtil, alimentícia e de gás natural. Um país de economia madura, mas que ainda hoje se encontra dominado pelo tráfico.

Tabatinga por outro lado não se destaca neste cenário por ser uma produtora de coca, mas sim por ser a porta de entrada de boa parte do entorpecente produzido na América Latina que posteriormente alimentará mercados a nível mundial. De uns anos para cá o estado do Amazonas foi ao centro das discussões sobre políticas públicas nacionais, isto por que com a recente crise migratória, principalmente sobre o Haiti, o Brasil se tornou alvo de quem busca abrigo, destino incentivado pela nossa legislação branda e nossas fronteiras desprotegidas.

É importante ressaltar que há muitos anos tabatinga serve de atravessador para o tráfico de drogas, mas que com esse recebimento exagerado de imigrantes ilegais passou a ser vista como o conjunto perfeito para quem busca disseminar os negócios. É a junção de pessoas em situação de vulnerabilidade, ausência de ações eficientes por parte dos governos, marginalização de civis e péssimas condições de vida para os imigrantes.

Atualmente, mais de 170 milhões de imigrantes circulam pelo mundo a fora, entretanto, cerca de 10% dessa massa migratória é movida por motivos de força maior, não por vontade própria. Esse movimento migratório ilegal e coercitivo é muitas vezes incentivado pelo próprio estado, uma vez que a legislação brasileira acaba por legalizar a permanência destes imigrantes após sua entrada no país. 70% dos estrangeiros ainda residem no estado do Amazonas de modo irregular, mas esses 30% é um número assustador, uma vez que boa parte desses imigrantes vem para o Brasil no intuito de trabalhar no comércio da droga

O envolvimento desses imigrantes com a criminalidade é largamente influenciado pela necessidade de trabalho. É incentivado também pela falta de apoio dos governos e das lideranças globais, além do trabalho degradante e muitas vezes escravo ao qual são submetidos nessas regiões de acesso. Exploração essa feita não somente por criminosos, mas também por empresários e comerciantes legais da região, os quais se aproveitam dessa mão de obra barata.

A polícia federal e o exército brasileiro têm reunido cada vez mais esforços para combater os narcotraficantes, mas infelizmente a desproporcionalidade de quem pratica os crimes sobre quem tenta contê-los é gritante. Agentes do exército relatam que chegam a ser hostilizados pelos traficantes em tom de diminuição durante suas investidas, isto para mostrar quão menor é a capacidade de repressão sobre quem trafica. Os países latino americanos foram fortemente influenciados em suas constituições pelos EUA, onde foram treinados a proibir tudo o que tiver características pouco tradicionais. Sendo assim, a maior arma de quem proíbe é a repressão.

Em relatos divulgados pela ONU inúmeras vezes é descrito por ribeirinhos que moram nos arredores da fronteira como funciona esse relacionamento amistoso entre quem transporta e quem deveria deter essas embarcações. É comum ver agentes de forças nacionais se instalando nessas fronteiras para supostamente fazer a vigilância, quando então acenam para os responsáveis autorizando a travessia. Como resultado de todo esse processo ocorre a marginalização de boa parte da população que habita em Tabatinga, um aumento significativo nos índices de prostituição, o envolvimento de menores no esquema do tráfico de drogas, cresce o número de usuários de drogas, entre outros índices negativos.

Atualmente o Brasil é o segundo maior consumidor de cocaína do mundo, perdendo apenas para os EUA, e isso reflete de modo mais evidente em cidades pequenas e pouco desenvolvidas como Tabatinga um problema muito antigo, que se encontra na sociedade desde os primeiros registros de uso recreativo dos psicoativos no país, que é a precariedade do sistema de saúde, principalmente no que se refere política de danos do nosso sistema e a tratamento gratuito de desintoxicação, processo que além de tardio é falho.

Dentre os três países da fronteira, o Brasil é o único onde não se fala espanhol, o que não estabelece de fato uma barreira no relacionamento na região, a exemplo as

idades gêmeas de Letícia e Tabatinga, suas fronteiras são tão próximas que acabaram por criar uma relação bem amistosa. Existe na área uma interação que vai além do cunho social e de defesa, mas também econômica. Por serem países distantes de seus núcleos estatais acabaram por desenvolver políticas próprias de relacionamento e de economia, a região como um todo se desenvolve e gira em torno do comércio das drogas e o que está relacionado a ele.

Dualidade entre o legal e o ilegal.

Na sombra produzida pela ilegalidade e criminalização, foi gerado o narcotráfico, negócio potente que expandiu e prosperou ao mesmo tempo em que se sofisticaram as leis domésticas e internacionais visando sua repressão. A cristalização internacional do regime proibicionista foi acompanhada não pela diminuição da economia das drogas ilícitas, mas pelo aumento global da demanda por psicoativos, principalmente após a Segunda Guerra Mundial (KOPP, 2006).

O crescimento da demanda, a facilitação da circulação de produtos e pessoas com as inovações tecnológicas e dos meios de transporte no pós-1945, além do incentivo ao tráfico propiciado pelos lucros auferidos na ilegalidade, dinamizaram os fluxos de drogas ilícitas, internacionalizando efetivamente o problema.

De acordo com a United Nations Office on Drugs and Crime – UNODC (2012) a indústria do narcotráfico movimenta cerca de 750 bilhões de dólares a US\$ 11 trilhões anualmente. Seus lucros são muito superiores a diversos setores do comércio, isso se deve ao baixo preço da matéria prima utilizada, a droga só passa a ter valor comercial depois de ter sido processada. A matéria prima (folha de coca) que é vendida a US\$ 2,5 por kg na Bolívia ou na Colômbia, depois é transformada em cocaína passa a valer US\$ 3.000 na Colômbia, chegando em São Paulo a US\$ 10.000 e alcançando o preço estratosférico de US\$ 40.000 dólares no mercado norte-americano.

A concentração no comércio de drogas ilegais corresponde a 1,5% de todas as riquezas produzidas no globo, o Produto Interno Bruto (PIB) mundial, e movimenta 40% das demais frentes de negócios mantidas pelo crime organizado globalmente, como tráfico de armas, de pessoas e lavagem de dinheiro, entre outros, que giraram US\$ 2,1 trilhões, ou 3,6% do PIB global, ainda segundo a UNODC (2012) com base em dados do final da década passada.

A partir dos anos 1980, os cartéis passaram a se organizar melhor e a estreitarem relações com tudo aquilo que exercia influência em nível mundial, penetra em todas as esferas de poder estatal, empresariais e sociais. Empregando centenas de milhares de membros organizados e alguns milhões de trabalhadores na produção da matéria prima (folha de coca). O narcotráfico é um império com ramificações em inúmeros países e em vários setores da economia formal e da política.

Propõem acabar com esses cultivos, mas, sem nenhuma proposta séria de substituição da fonte de ingresso econômico que representa o plantio para grande parte da população dessas regiões. Sem políticas de substituição, a simples repressão gera mais desemprego, miséria e violência, aumentando a tropa dos exércitos dos narcotraficantes. (LÓPEZ, 2003, p. 46-47).

Ao discutir o narcotráfico é necessário que se discuta quem controla as regiões de produção de matéria prima, onde estão instalados os laboratórios de beneficiamento da droga e o mercado financeiro envolvido. A conexão está nas ilegalidades, as operações de lavagem de dinheiro e evasão de fronteiras é impossível de serem executadas sem a participação do sistema financeiro globalizado.

“As atividades relacionadas ao narcotráfico têm raízes espalhadas por todo o mundo, os entorpecentes trafegam entre diversos países até efetivamente chegar ao consumidor final. O financiamento dessas atividades passa pelos crimes de lavagem e evasão”, afirma o financista Fábio França, professor e especialista em sistema financeiro nacional. “Não pode existir a criação de um poder econômico criminoso sem uma conivência e uma aliança com a burguesia saudável do país”, afirma o escritor italiano, Roberto Saviano.

A Lei 12.683/12, artigo 1º, define como lavagem de dinheiro: “Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal”. Leia-se, toda e qualquer movimentação financeira de dinheiro, propriedade e bens, resultantes de práticas ilícitas e entendida como lavagem de dinheiro. Sobre evasão de divisas a Lei 12.685/12, artigo 65, prevê que “toda remessa de valores para fora do país, em valores superiores a R\$ 10 mil, deve ser mediada por uma instituição financeira autorizada a essa finalidade, que deverá identificar o cliente que está fazendo a operação. E toda manutenção de recursos acima de US\$ 100 mil que não for devidamente comunicada ao Banco Central será considerada evasão de divisas”.

Essas medidas têm como objetivo reduzir os prejuízos causados pelo sistema na economia, De acordo com o Global Financial Integrity (GFI), organização de pesquisa e consultoria sediada em Washington, o Brasil perdeu em média 1,5% do PIB ao ano entre 1960 e 2012, com a entrada e saída de dinheiro de maneira ilegal e criminosa. Nos últimos dez anos, com um valor estimado em U\$ 217 bilhões, de acordo ainda com a mesma organização, as remessas ilegais de recursos superam em 113% as remessas legais. Cerca de R\$ 500 bilhões ao ano é o prejuízo na economia brasileira decorrente da prática de crimes de lavagem de dinheiro e em torno de 2% a 3% do PIB mundial.

Levando em consideração esses fatores, podemos afirmar que o Narcotráfico é uma sólida cadeia produtiva, sua integração e seu alcance global pode ser comparada a uma multinacional. A interação entre o legal e o ilegal se dá de duas formas, “negócios de duplo propósito e atividades de prestígio e influência” (MACHADO, 2011, p. 13).

Negócios de duplo propósito consistem em atividades que facilitem e beneficiem o produto, por exemplo, laboratórios farmacêuticos, farmácias, grandes áreas de terras, todos são comprados com o intuito de não só legitimar o dinheiro obtido, mas como também ser usado para a própria produção. E outras atividades como companhias de transporte (aviação, ônibus, embarcações) e casas de câmbio, utilizados como fachada e também em detrimento do próprio negócio.

Em segundo, são as atividades de prestígio e influência, o narcotráfico através de altos investimentos passa a ter pessoas dentro dos setores da justiça, polícia e política, financiando campanhas e elegendo representantes públicos. Investem em fundações beneficentes, estações de TV, construções de pistas de pouso privadas e estradas interestaduais. (MACHADO, 2011).

Cooperação e Forças de Defesa na Região.

As forças de defesa têm aumentado suas atuações nas áreas de fronteira internacional, a problemática das drogas nessa região deve ser trabalhada em várias frentes, a análise será feita diante da atuação e a representação das forças de defesa dos Estado e como se dá os planos de cooperação entre os países que compõem a tríplice fronteira.

Através de acordos, operações conjuntas e alguns tratados, os países apresentam uma base legal para troca de informações e inteligência policial entre instituições de segurança de países sul-americanos, bem como aproximação das Forças Armadas, respeitando os princípios da soberania nacional, sempre objetivando o combate ao narcotráfico. É essencial que exista esforços nos âmbitos político, técnicos e operativos, além de um conjunto alinhado das políticas desenvolvidas às atividades policiais executadas, para enfrentar e combater a produção, o tráfico, comercialização e consumo.

Para entender como se dá a questão da securitização na região e quais ameaças eram consideradas e compartilhadas pelos países, os autores Ferreira, Cabral e Franchi (2017), elaboraram um quadro explicativo com base nas informações fornecidas pelos Livros Brancos de Defesa dos Estados Nacionais. (Figura 05)

Quadro 1 – Resumo das ameaças (Brasil-Colômbia-Peru)

Ameaças	Brasil	Colômbia	Peru
Terrorismo	X*	X	X
ADM	X*	X	X
Espionagem	X		X
Fracasso dos Estados		X	
Criminalidade Organizada	X	X	X
Sabotagem	X		
Interferência externa	X*	X	X
Ações contrárias à Soberania Nacional	X*	X	X
Pandemias			
Ataques Cibernéticos	X*	X	
Corrupção	X	X	
Ações contrárias ao Estado Democrático de Direito	X*	X	X
Crimes transfronteiriços	X**	X	X
Crimes ambientais	X**	X	X

Legenda:

* Ameaças identificadas na PND e END

** Crimes que preveem a participação da força terrestre, quando cometidos na faixa de fronteira, conforme Lei Complementar n.º 97/1999, alterada pela Lei Complementar n.º 117/2004 e 136/2010.

Fonte: (Peru, 2005; Brasil, 2012a; Colômbia, 2015; PNI, 2016).

Figura 05: Ameaças na Tríplice Fronteira

Fonte: Revista de Ciências Militares, 2017.

Assim foram identificadas quais ameaças são compartilhadas pelo trapézio amazônico, várias identificadas como comuns, mas o foco se manterá no crime

organizado e transfronteiriços, dessa forma entendendo qual a concepção de segurança dessa região.

A localização geográfica acarreta em outros problemas, devido à distância, observa-se baixa ou ausência de recursos, a estrutura deficiente de órgãos públicos, número reduzido de agentes e postos fiscalizadores, bem como a corrupção por parte de alguns setores, tudo isso deixa o Estado ainda mais frágil diante das relações sócias e econômicas estabelecidas em torno do narcotráfico nessa fronteira. Levando em consideração esses aspectos, a Tríplice-fronteira amazônica (Brasil-Colômbia-Peru) possui os elementos bases das questões securitizadores, esses elementos levaram com que cada Estado Nacional presente nessa fronteira elaborassem políticas de defesa individuais e de cooperação entre eles.

No Decreto nº8.793 de 29 de junho de 2016, o governo brasileiro fixou a Política Nacional de Inteligência, onde estão listadas as ameaças em potencial para a sociedade e a segurança nacional do país. Nas fronteiras brasileiras, em particular, observam-se os ilícitos transnacionais em duas vertentes: o dos crimes contra a pessoa, envolvendo o narcotráfico, o tráfico de armas munições, o tráfico de pessoas; e o dos crimes financeiros, como a lavagem de dinheiro e a corrupção. Peru e Colômbia também se assemelham em algumas ameaças, porém existe restrição ao seu plano nacional de inteligência, o que limitou maiores comparações a política de defesa brasileira (FERREIRA; CABRAL; FRANCHI, 2017).

O Estado Brasileiro assegura sua presença nessa região representado pelas Forças Armadas, agindo em nome da defesa e da segurança nacional. Ao ampliar o papel das Forças Armadas (FA) na repressão do tráfico de ilícitos, principalmente do tráfico de drogas em todo o território nacional e o uso das FA como força policial, o exército brasileiro acaba por expandir sua atuação na fronteira aumentando o número de batalhões, sua função é de realizar serviços de inteligência, atua como força de segurança e presta serviços à população. Entretanto, atribuir ao exército o agir contínuo contra o tráfico acaba indo de encontro ao seu verdadeiro papel constitucional e acaba confundindo com atribuições de outras instituições. (MACHADO, 2011)

A Colômbia também busca estabelecer políticas de combate ao narcotráfico na região do Trapézio, semelhante ao Brasil, faz isso através do exército colombiano, em a

”Política de Defesa e Seguridad para La Nueva Colômbia 2015-2018”, são previstas ações que serão executadas por parte do governo colombiano.

Alinhados com a necessidade de cooperação internacional, o objetivo estratégico prevê o aprofundamento da cooperação, que se dará através de tratados e operações conjuntas entre os países, especialmente Peru e Brasil, fronteiriços com o território, objetivando o trabalho de combate as ameaças comuns dessa região (COLÔMBIA, 2015; FERREIRA; CABRAL; FRANCHI, 2017).

A Polícia Nacional da Colômbia busca a cooperação internacional por meio de quatro linhas de ação, quais sejam: celebração de acordos de cooperação policial bilateral e multilateral; intercâmbio de informações e assistência técnica aos corpos de polícia ou organismos internacionais; transferência e atualização das tecnologias de informação e comunicações; formação, desenvolvimento, capacitação de pessoal; e intercâmbio de experiências de investigação criminal e processos de formação policial. (DIAS, 2015, p. 10)

Para combater o narcotráfico, a Colômbia estabeleceu cinco frentes de ação: a) Erradicação total das áreas de cultivo; b) fortalecimento das fiscalizações marítimas, terrestres e aéreas; c) fortalecimento das investigações judiciais, com a extinção do direito de domínio de ativos ilícitos; d) prevenção a produção, tráfico e consumo de substâncias psicoativas; e) cooperação internacional. (COLÔMBIA, 2015, p.21, tradução nossa).

Assim como o Brasil e a Colômbia, o governo peruano também elaborou seu Livro Branco de Defesa (2005), nele estão previstas as ameaças particulares sobre o seu Estado, bem como a necessidade de cooperação e associação internacional para o combate aos crimes transnacionais, em especial os ocorridos no Trapézio Amazônico. A vigência do acordo tripartido entre Brasil-Colômbia-Peru para o controlar de atividade ilícitas nos rios amazônicos concretiza essas as orientações, objetivando o fortalecimento das ações para combater as novas ameaças presentes nessa área. (FERREIRA; CABRAL; FRANCHI, 2017).

A segurança coletiva nas áreas de fronteira vai muito além da presença das forças de defesas e de representantes do poder do Estado, como órgãos fiscalizadores. É necessário que as políticas de segurança sejam acompanhadas de medidas de assistência e diminuição de danos. Vários acordos têm sido desenvolvidos na tríplice fronteira desde o momento em que se percebeu a importância da cooperação, países diferentes, culturas e políticas diferente, mas com um problema em comum, o tráfico de drogas e

seus adjacentes. Abaixo, um quadro explicativo sobre operações militares e acordos de cooperação entre os países do Trapézio Amazônico.

ANO	SIGNATÁRIOS	AÇÃO	OBJETIVO
1864	Peru	Criação da base naval em Iquitos	Controle Fluvial
1981	Brasil e Colômbia	Acordo de assistência Reciproca para Prevenção do Uso e Tráfico Ilícitos de Substancias Psicotrópicas	Mutualidade na prestação de assistência técnica – científica e estimular troca de informações sobre traficantes ou associações do crime. O acordo cria a Comissão Mista Brasil-Colômbia.
1992	Brasil-Tabatinga	Comando de Fronteira Solimões/8.º Batalhão de Infantaria de Selva (CFSOL/8.ºBIS	Combater ameaças ao Estado
1997	Brasil e Colômbia	Acordo de Cooperação para Impedir o Uso Ilegal de Precusores e Substâncias Químicas Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas	Estabelecer trabalhos conjuntos e intercâmbio seguro e ágil de informações.
1999	Brasil e Peru	Acordo sobre Cooperação em Matéria de Prevenção do Consumo, Reabilitação, Controle da Produção e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e seus Delitos Conexos	Assistência técnica, troca de informações para repressão do tráfico de drogas ilícitas, esforços no sentido do desenvolvimento alternativo, prevenção e reabilitação
1997	Brasil e Colômbia	Acordo de Cooperação Mútua para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais	Maior cooperação entre as forças militares aéreas. Com treinamento conjunto operacional, fornecimento de equipamentos e recursos humanos quando necessários.
1999	Brasil e Peru	Acordo de Cooperação Mútua para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais	Policiar o espaço aéreo e estabelecer procedimentos de coordenação operacional com os órgãos de defesa aérea. i
2001	Brasil e Colômbia	Operação Cobra	Instalação de Postos de Controle de Fronteiras, vigilância, patrulha de rios, fiscalização de aeroportos e portos e destruição de pistas de pouso clandestinas
2003	Brasil e Peru	Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Matéria de Proteção e Vigilância da Amazônia	Integração peruana ao Sistema de Proteção/Vigilância da Amazônia (SIPAM/SIVAM)
2003	Brasil e Peru	Operação Pebra	Realizada pela Polícia Federal do Brasil, mantinha postos de controle permanente na fronteira com o Peru.

2005/2007	Brasil e Colômbia	Operação COLBRA I e II	Teve duas edições, 2005 e 2007, realizada pelas Forças Aéreas. Visava o treinamento de interceptações de aeronaves ligadas as atividades ilícitas que cruzassem a fronteira sem autorização.
2005	Brasil e Colômbia	Memorando de Entendimento sobre Cooperação Policial	Combater ao crime organizado transnacional através de canais de comunicação; intercâmbio de informações de inteligência
2005	Peru	Libro Blanco Defensa Peru	Ações de combate e mecanismos de cooperação.
2009	Brasil e Colômbia	Operação COLBRA III	Normas Binacionais de Defesa Aeroespacial entre as Forças Aéreas do Brasil e da Colômbia
2011	Brasil e Colômbia	Comissão Nacional Fronteiriça (COMBIFRON)	Intensificação da cooperação entre as forças militares e órgãos de segurança pública e inteligência.
2011 /2012 e 2013	Brasil e Peru	Operação Trapézio I, II E III	Destruição de plantações e de laboratórios para o refino da droga
2011	Brasil e Colômbia	Plano Binacional de Segurança Fronteiriça Brasil-Colômbia	Combater os ilícitos da fronteira
2013	Brasil	Comando de Operações Especiais (C Op Esp)	Tropas de mobilidade estratégicas
2015	Brasil e Colômbia	Operação COLBRA IV	Treinamento de proteção do espaço aéreo contra voos irregulares, ocorrendo nos dois lados da fronteira.
2015	Colômbia	Política de Defesa e Seguridad para La Nueva Colômbia	Materialidade das ações do exército colombiano
2016	Colômbia	26.ª Brigada de Infantaria de Selva.	Unidade militar na faixa de fronteira para combate as ameaças
2016	Brasil	Decreto n.º 8.793	Política Nacional de Defesa do Brasil

Quadro 01: Ações Militares Conjuntas e Acordos de Cooperação no Trapézio Amazônico.

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto, a região que engloba o Trapézio Amazônico observou com o passar dos anos mudanças históricas e na forma de se pensar política de defesa, devido sua posição estratégica na bacia do Rio Amazonas/Solimões. Fazendo um apanhado geral desde o momento de securitização até a evolução para modelos de cooperação.

Nos dados levantados através de pesquisas, evidencia-se que o narcotráfico é um dos negócios mais lucrativos e bem organizados do mundo, uma receita estimada em mais de 84 bilhões de dólares (ONU), ao mesmo tempo em que sua organização em

rede nos leva a compreender o nível de comprometimento com o negócio. O mercado das drogas cria a sua própria demanda, Peru e Colômbia se estabelecem como os maiores produtores e beneficiadores, e o Brasil se estabelece como conexão para o mercado, através das suas rotas a droga é distribuída nacionalmente e para o exterior.

Nesta Tríplice Fronteira se estabeleceu ao longo dos anos uma relação bem próxima, em parte isso se deve a distancias de seus centros políticos, mas sua proximidade territorial pesa mais, as cidades de Leticia e Tabatinga cresceram tanto, que hoje mal se percebe quando se cruza a fronteira de uma para outra, até porque nessas cidades através de um acordo de cooperação não se exige mais a apresentação de documentos para passar de um território a outro.

Observamos que a criminalização na região produziu várias formas de se fazer negócio, uma delas e unindo o legal ao ilegal. Negócios formais e dentro da lei que são usados como fachada para a lavagem de dinheiro proveniente de tráfico e também com o intuito de facilitar o transporte e escoamento. Fora os negócios de influência e prestígio, narcotraficantes que investem altos em pessoas dentro da justiça, da política e de serviços sócias a população, garantindo assim suas regalias e a segurança de seus interesses, no momento em que um narcotraficante cai, junto a ele caem todos aqueles que estavam diretamente ligados a organização.

Através dos Livros de Defesa, os países estabeleceram suas Políticas Nacionais de Inteligência (Brasil, 2016; Colômbia 2015/2018 e Peru 2005) e dos acordos, feitos entre os países buscando sempre a garantia da segurança nacional e a manutenção do Estado, a cooperação se mostra necessária e eficaz, deixou-se de lado que a figura da cooperação representava invasão a sua soberania e essa forma de trabalho passa a fazer parte das discussões e das ações executadas nesta região do Trapézio.

REFERÊNCIAS

ARBEX, José Junior. **Narcotráfico: Um jogo de poder nas Américas**. 6º Ed. São Paulo, São Paulo. Moderna. 1993.

ARQUILLA, John; David RONFELDT. **Networks and Netwars: The Future of Terror, Crime, and Militancy**. Santa Monica, CA: RAND Corporation, 2001.

BALIEIRO, Luiz Felipe de Vasconcelos Dias; NASCIMENTO, Izaura Rodrigues. Tríplice fronteira Brasil, Peru e Colômbia e as implicações com o narcotráfico. **Textos e Debates**, Boa Vista, v. 2, n. 26, p.85-89, 6 jul. 2015. <http://dx.doi.org/10.18227/2217-1448ted.v2i26.2789>. Disponível em: <<https://revista.ufrb.br/textosedebates/article/download/2789/1585>>. Acesso em: 16 dez. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012. **Diário oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 9 jun. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112683.htm>. Acesso em: 23 mar. 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)**. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/691-organizacao-do-tratado-de-cooperacao-amazonica-otca> acessado 28.09.2017 às 10h50>. Acesso em: 10 out. 2017.

BUZAN, B, HANSEN, L. **A evolução dos estudos de segurança internacional**. Tradução Flávio Lira. São Paulo: Ed. UNESP, 2012.

BUZAN, Barry, WAEVER, Olé. **Regions and powers: the structure of international security**. Cambridge – UK, Cambridge University Press 2003.

CHAUMEIL, J.P. Visão da fronteira: o caso do Trapézio amazônico. In: ARAÚJO, R. e LÉNA, P. (Org.) **Desenvolvimento Sustentável e Sociedades na Amazônia**. Belém: Museu Paraense Emilio Goeldi - Mpeg. p. 355-377, 2010

DIAS, Michelle Gallera. **Cooperações Bilaterais do Brasil com Bolívia, Colômbia e Peru no Combate ao Tráfico de Drogas Ilícitas**. Primeiro Seminário Internacional de Ciência Política, Rio Grande do Sul, 2015.

Encontro interinstitucional sobre a Justiça na Tríplice Fronteira (Brasil/Peru/Colômbia). Ministério Público do Estado do Amazonas. Disponível em: <http://www.mpam.mp.br/attachments/article/2434/triplice_.pdf> Acesso em: 22 dez. 2017.

FERREIRA, L.; Cabral, A.; Franchi, T. 2017. A securitização na tríplice-fronteira Brasil-Colômbia-Peru e o papel do exército brasileiro na região. **Revista de Ciências**

Militares, maio de 2017 V 01, p. 377-401. Disponível em: <<http://www.iesm.pt/cisdi/index.php/publicacoes/revista-de-ciencias-militares/edicoes>>. Acesso em: 25 Out. 2017

KOPP, Pierre. **Économie de la drogue**. Paris: La Découverte, 2006.

MACHADO, Lia Osorio. 2011. **A Estratégia Nacional de Defesa, a Geografia do tráfico de drogas ilícitas e a Bacia Amazônica Sul-Americana**. Em: ECEME. Seminário de Defesa e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia. Rio de Janeiro: ECEME, p. 99-113. Disponível em: <<http://www.retis.igeo.ufrj.br/wp-content/uploads/2011/06/2011-estrategia-nacional-defesa-LOM.pdf>>. Acesso: 10 out. 2017.

MACHADO, Lia Osorio. **Espaços Transversos: tráfico de drogas ilícitas e a geopolítica da segurança**. In: Fundação Alexandre de Gusmão/Ministério das Relações Exteriores. (Org.). Geopolítica das Drogas. Textos Acadêmicos. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011, v. 1, p. 97-117.

MACHADO, Lia Osorio. O visível e o invisível: o sistema financeiro-corporativo mundial sob o prisma da extraterritorialidade e do binômio legal/ilegal. **GEOUSP: Espaço e Tempo (Online)**, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 325-340, oct. 2017. ISSN 2179-0892. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/136846>>. Acesso em: 20 jan. 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geousp.2017.136846>.

PEITER, P. C., Franco, V. D. C., Gracie, R., Xavier, D. R., & Suárez-Mutis, M. C, 2013. **Situação da malária na tríplice-fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru**. Cad Saude Publica, 01 de dez, 29(12), pp. 2497-2512.

PINTO, Lúcio Flávio. **O narcotráfico ameaçador**. 2017. Disponível em: <<https://lucioflaviopinto.wordpress.com/2017/01/04/o-narcotrafico-ameacador/>>. Acesso em: 6 nov. 2017.

RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, p.9-41, jun. 2012. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <<http://ref.scielo.org/9bp7gn>>. Acesso em: 18 dez. 2017

SAMUEL, Alves Soares; SEZELEY, Kalil Mathias, (Org). **Novas ameaças: dimensões e perspectivas: desafios da cooperação em defesa entre Brasil e Argentina**. São Paulo: Sicurezza, 2003.

SANTOS, Fernando Corrêa dos. A securitização do narcotráfico na fronteira amazônica. **Revista Geonorte**, [S.l.], v. 4, n. 12, p. 1007-1022, jul. 2013. ISSN 2237-1419. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufam.edu.br/revista-geonorte/article/view/1218>>. Acesso em: 16 jan. 2018.

SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA / Ministério da Justiça. – Ano 4, n. 8, (2014). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014. 162 p. Il. [Irregular]. **Continuação da Coleção Segurança com Cidadania**. ISSN: 2178-8324. 1. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/senasp/anexos/revista-8.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Nova campanha do UNODC aponta que Crime Organizado Transnacional movimentou 870 bilhões de dólares ao ano**. 2012. Disponível em: <<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2012/07/16-unodc-lanca-campanha-global-sobre-crime-organizado-transnacional.html>>. Acesso em: 13 set. 2017.